



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 025/2018

“Estabelece nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018 será ponto facultativo na Câmara de Vereadores.”

A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

I – Que será ponto facultativo na Câmara de Vereadores de Manoel Viana nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018 devido ao feriado de Natal e Ano Novo.


II – Os servidores que por necessidade de serviço labutarem nas datas de 24 ou 31 de dezembro de 2018 poderão, posteriormente, gozarem de um dia de folga, facultado aos mesmos escolherem a data com a devida autorização do Presidente desta Casa.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 21 de dezembro de 2018.


Ver. **Claito Luiz Trindade dos Santos**
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 21/12/2018


Ver. **Eloir Schroer**
Secretário

Certifico que a presente Port
no 025/18
esteve fixada no mural de publicações
nr. período de 21/12/18 a 02/01/19